



Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 02.096.288/0001-75

Praça Porfírio da Costa Borges, s/n – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-970 Fone: (0xx75) 3203-2438.

Ofício nº. 015/2026

Jeremoabo (BA), 18 de março de 2026.

Excelentíssimo

João Batista Melo de Carvalho

Prefeito Municipal

Jeremoabo/BA

Excelentíssimo,

Por conduto do presente, encaminho a vossa excelência, nos termos do regimento interno desta casa, para ulteriores deliberações, o projeto de lei 03/2026 de 03 de março de 2026 que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, institui o Fundo Municipal de Turismo – FUNDETUR e dá outras providências.

Outrossim, decorridos 15 dias após o recebimento desta, conforme Regimento Interno, não sendo o referido projeto sancionado ou vetado, importa dizer de sanção tácita, razão da necessidade de comunicação a esta casa do posicionamento deste paço municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, saudações legislativas.

Domingos Pinto dos Santos

PRESIDENTE